



Edital

Restrições ao Trânsito

Realização de ação de caráter político-partidário - Campanha eleitoral para as autárquicas de 2025

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:-----

FAZ PÚBLICO que, com base no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada – Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua redação atualmente em vigor, e devido à realização de uma ação de caráter político-partidário, no âmbito da campanha eleitoral para as autárquicas de 2025, informam-se todos os residentes/munícipes que, por razões de segurança pública, a circulação de viaturas no Largo da Praça, em Gáfete, estará interdita entre as 16 horas e as 19 horas, do próximo dia 27 de setembro de 2025. -----

Assim sendo, a circulação deverá ser efetivada pelas ruas adjacentes ao referido Largo, nomeadamente pela Rua do Crato, pelo Largo da Igreja, pela Rua da Praça e/ou pela Rua do Barão de Gáfete. -----

Por ser verdade e para constar passei o presente **EDITAL**, e outros de igual teor, que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho do Crato, aos 24 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)